

**Autorização para movimentação de valores da Carta de Crédito**

Eu, \_\_\_\_\_, consorciado do Grupo de Consórcio de Bem Imóvel – Grupo nº \_\_\_\_\_, Cota nº \_\_\_\_\_, adquirente do imóvel sito à \_\_\_\_\_, declaro que:

1) Caso o valor da minha carta de crédito seja superior ao valor da compra e venda do imóvel, autorizo que tal diferença, limitada a 10% do valor da carta de crédito, conforme consta no Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio de Bem Imóvel (item 19-subitem 19.5.2.1), seja utilizada para:

Reembolsar as despesas cartorárias (ITBI e Registro) Sim (  ) Não (  )

O depósito deve ser realizado no banco nº : \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

2) Caso ainda haja valores remanescentes (rendimentos e/ou diferença de carta de crédito), autorizo que tais valores sejam utilizados para:

(  ) Reduzir o prazo de meu plano (abatendo as parcelas finais do plano) ou;

(  ) Reduzir o valor das parcelas mensais futuras.

Data; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Consorciado)